



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **418**/2003

**Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Sessão Legislativa que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para a 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, observada a seguinte composição:

### **I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

#### **a) Membros Efetivos:**

1. Vereador João Gilberto;
2. Vereador José Maria;
3. Vereador Geraldo Pimentel;
4. Vereador Humberto Cunha;
5. Vereador Paulo Ribeiro.

#### **b) Membros Suplentes:**

1. Vereador Agostinho Martins;
2. Vereador Wilson Martins;
3. Vereador Jader Neiva;
4. Vereador Maximiano de Oliveira;
5. Vereador Marcos de Sá.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**

### **II - COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:**

#### **a) Membros Efetivos:**

1. Vereador José Maria;
2. Vereador Jader Neiva;
3. Vereador Agostinho Martins;
4. Vereador Humberto Cunha;
5. Vereador João Gilberto.

#### **b) Membros Suplentes:**

1. Vereador Wilson Martins
2. Vereador Geraldo Pimentel;
3. Vereador Maximiano de Oliveira;
4. Vereador Paulo Ribeiro;
5. Vereador Marcos de Sá.

### **III - COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO:**

#### **a) Membros Efetivos:**

1. Vereador Humberto Cunha;
2. Vereador Ragos Oliveira;
3. Vereador João Gilberto;
4. Vereador José Maria;
5. Vereador Paulo Ribeiro.

#### **b) Membros Suplentes:**

1. Vereador Agostinho Martins;
2. Vereador Geraldo Pimentel;
3. Vereador Marcos de Sá;
4. Vereador Maximiano de Oliveira;
5. Vereador Wilson Martins.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**

### **IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, VIAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:**

#### **a) Membros Efetivos:**

1. Vereador João Gilberto;
2. Vereador Wilson Martins;
3. Vereador Geraldo Pimentel;
4. Vereador Humberto Cunha;
5. Vereador Maximiano de Oliveira.

#### **b) Membros Suplentes:**

1. Vereador Agostinho Martins;
2. Vereador José Maria;
3. Vereador Ragos Oliveira;
4. Vereador Paulo Ribeiro;
5. Vereador Marcos de Sá.

### **V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA E DIREITOS HUMANOS:**

#### **a) Membros Efetivos:**

1. Vereador Agostinho Martins;
2. Vereador Maximiano de Oliveira;
3. Vereador João Gilberto;
4. Vereador José Maria;
5. Vereador Ragos Oliveira.

#### **b) Membros Suplentes:**

1. Vereador Marcos de Sá;
2. Vereador Humberto Cunha;
3. Vereador Paulo Ribeiro;
4. Vereador Wilson Martins;
5. Vereador Jader Neiva.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### VI - COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

#### a) Membros Efetivos:

1. Vereador Paulo Ribeiro;
2. Vereador Agostinho Martins;
3. Vereador Humberto Cunha;
4. Vereador Jader Neiva;
5. Vereador José Maria.

#### b) Membros Suplentes:

1. Vereador João Gilberto;
2. Vereador Maximiano de Oliveira;
3. Vereador Wilson Martins;
4. Vereador Ragos Oliveira;
5. Vereador Marcos de Sá.

**Art. 2º** Nos termos do art. 121 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e do Vice-presidente das respectivas Comissões Permanentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria n.º 623/2002.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos onze dias do mês março de dois mil e três.

**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**

*Presidente*

